



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 179/2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para **que faça uma um faixa de pedestre no ponto de ônibus em frente ao Condomínio Estância das Flores no bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

Solicito essa faixa de pedestre para mais segurança dos moradores do Bairro CRUZEIRO DO SUL, pois o fluxo de veículos é muito.

Gabinete do Vereador A. R.T., 19 de Agosto de 2019.

As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 20 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente